



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70

ATA 02/2025.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco às dezesseis horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, encontrando-se presentes os membros nomeados pelo Decreto 1017 de 17 de junho de 2024: Geni Ferreira dos Santos Souza e Rosa Maria de Sousa Vilas Boas - **representantes da Secretaria Municipal de Educação**, Cláudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins, Marley Aparecida de Souza Nardi - **representante dos Professores da Rede Municipal de Educação**, Silvana Aparecida dos Santos, Angélica Fernandes Garcia de Oliveira, Suzan Jeniffer Rubira Batista e Fernanda Gonçalves Silva Medeiros - **representantes dos Servidores Públicos Municipais**, Ana Paula Gonçalves Souza - **representante de pais de alunos**; e convidado **Ênio Magro** – Diretor da Escola Estadual Takako Suzuki.

A Sra. Suzan Jeniffer agradeceu a presença de todos e compartilhou a pauta do dia que consistia em:

1. discussão sobre a implementação de educação antirracista nas escolas municipais.
2. implantação do ensino em tempo integral nas turmas dos 5° B e C
3. matriz curricular para o período integral dos 5° anos A, B e C
4. ampliação da frequência das reuniões do CME

Foram apresentadas propostas e práticas pedagógicas voltadas à promoção da equidade racial, formação continuada dos educadores com foco em relações étnico-raciais e a inclusão de conteúdos obrigatórios conforme a Lei nº 10.639-2003.



(18) 3992-9090
(18) 3992-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
Vila Rica - CEP: 19.222-012



www.narandiba.sp.gov.br

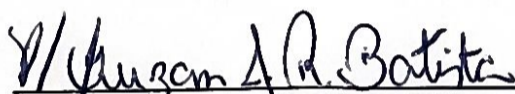


A seguir, foi exposto o levantamento de dados dos alunos em pesquisa feita com os pais sobre a adesão dos 5ºanos B e C para o Ensino de Tempo Integral, bem como adequações curriculares para o ensino integral e inclusão de atividades complementares e interdisciplinares, carga horária e distribuição das disciplinas, o que foi aprovado pelos representantes deste Conselho por unanimidade.

Ficou firmado acordo para a realização mínima de 12 reuniões anuais do Conselho Municipal de Educação (CME), estando a próxima reunião agendada para o dia 31/07 às 09h na Secretaria Municipal de Educação.

Nada mais havendo a ser tratado, às 17h15 encerrou-se esta reunião que vai assinada por todos os presentes. Eu Ana Paula Gonçalves Souza, secretariando a reunião, a digitei e conferi.

Narandiba, 24 de julho de 2025



Presidente do Conselho
Suzan Jeniffer Rubira Batista



Secretária do Conselho
Ana Paula Gonçalves de Souza



(15) 3392-8050
(18) 3392-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
Vila Rica - CEP. 19.222-012



www.narandiba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO CME
Data: 23/07/2025.

Pautas: Discussão sobre a implementação de educação antirracista nas escolas municipais, implantação do ensino em tempo integral nas turmas dos 5º B e C, matriz curricular para o período integral dos 5º anos A, B e C e ampliação da frequência das reuniões do CME.

- Claudia Ap. Fernandes Garcia Vilarins *Claudia Vilarins*
- Rosa Maria de Sousa Vilas Boas *Rosa Maria de S. Vilas Boas*
- Rosane Alves Vieira Santana *NIC*
- Marley Ap. de Souza Nardi *marley*
- Lucilene Lopes Barbosa *NIC*
- Edilurdes Francisco da Silva *NIC*
- Lucilene Magro *NIC*
- Ivani Ap. de Souza Pereira *NIC*
- Angélica Fernandes Garcia de Oliveira *Angélica*
- Silvana Ap. dos Santos *Silvana*
- Suzan Jeniffer Rubira Batista *Suzan Batista*
- Fernanda Gonçalves Silva Medeiros *assinar*
- Rosimeire da Silva *NIC*
- Rosa Fabiola Mendonza Fernandes *NIC*
- Ana Paula Gonçalves de Souza *Ana Paula G. Souza*
- Janaina Fernanda Ribas Branco *NIC*
- Tacimara Silva Gomes *NIC*
- Daniele Rabelo Sobrinho Vieira *NIC*
- Geni Ferreira dos Santos Souza *Geni*
- Aline de Souza Barreto *NIC*
- Grismar Mariotto da Silva *NIC*
- Silvana Mayara dos Santos de Souza *NIC*
- Emo Magro*



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP

CNPJ: 44.857.027/0001-70

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

Parecer nº 02/2025

Assunto: Análise da nova Matriz Curricular para o Período Integral dos 5^{os} anos A, B e C do Ensino Fundamental.

À Secretaria Municipal de Educação.

EMENTA: Análise da proposta de nova Matriz Curricular para o Período Integral dos 5^{os} Anos A, B e C do Ensino Fundamental. Conclui-se pela aprovação, com base na adequação pedagógica e legal.

O Conselho Municipal de Educação, designado pelo Decreto 1017 de 17 de junho de 2024, reuniu-se no dia 23 de julho de 2025, objetivando a **apresentação da Matriz Curricular para o Período Integral dos 5^{os} anos A, B e C do Ensino Fundamental e emissão de um Parecer.**

Considerando o Art. 34, § 2º da LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino;

Considerando a Meta 6 do PME: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica;



(16) 3932-5090
(16) 3902-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
Vila Rica - CEP: 19.222-012



www



O Conselho Municipal de Educação, após análise e deliberação, conclui que a proposta da nova Matriz Curricular para o Período Integral dos 5ºs Anos A, B e C do Ensino Fundamental atende aos requisitos legais e pedagógicos necessários para sua implementação.

Recomenda-se a aprovação da nova Matriz Curricular, sugerindo-se que a Secretaria Municipal de Educação mantenha o Conselho Municipal de Educação informado sobre o processo de implementação e seus resultados iniciais.

Suzan J. R. Batista

Presidente do Conselho
Suzan Jeniffer Rubira Batista

Ana Paula G. Souza

Secretária do Conselho
Ana Paula Gonçalves de Souza



(16) 3932-9090
(16) 3932-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
Vila Rica - CEP: 19.222-012



www.narandiba.sp.gov.br